



Prefeitura Municipal de Albertina

Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 | Telefax (35) 3446-1333 | <http://www.albertina.mg.gov.br>

Lei nº 1.130, de 05 de Novembro de 2014.

“ Revoga a Lei nº 1.119, de 24 de Junho de 2014.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei nº 1.119, de 24 de Junho de 2014.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 05 de Novembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal